



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 091/2020

Senhor Presidente:

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo que viabilize a adesão do Município de Guaçuí ao Programa Federal de Residência Inclusiva”.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do Programa é proporcionar um lugar onde as pessoas com deficiência possam ter uma vida mais feliz, agradável e digna.

Oferecer às famílias instrumentos para a convivência no lar e em sociedade.

Promover e incentivar pesquisas sobre o autismo e outras deficiências, difundindo o conhecimento.

Sugiro ainda que o Programa seja feito nos moldes da ABDM no Município de Alegre que é uma organização não governamental, reorganizada no ano de 2017 para Residência Inclusiva. Local destinado a acolher pessoas com deficiência.

A ABDM é uma Organização Não Governamental sem fins lucrativos

Diante do exposto conto com a especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 14 de setembro de 2020.

Cícero Augusto da Costa

-Autor-

